

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COEDE/PR**

**COMISSÃO: Capacitação, Mobilização e Articulação.**

**DATA: 07/12/2022**

**CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTES:**

<b>NOME</b>	<b>ENTIDADE QUE REPRESENTA</b>	<b>FREQUÊNCIA</b>
Manoel José Passos Negraes Enio Rodrigues da Rosa	IPC	( ) Presente ( x ) Ausente
Rafael Reis Jacirio Antonio Posset	AJADAVI	( ) Presente ( x ) Ausente
Angela Denise Henrique Cavalheiro Patricia Cossa Brandão	COL	( ) Presente ( x ) Ausente
Solange Quatrin Lucélia da Aparecida Linhares Wisniewski	AMESFI	( x ) Presente ( ) Ausente
Quelen Silveria Coden Carla Cristina Felício Vieira Lourenço	SEJUF - DPCD	( x ) Presente ( ) Ausente
Thiago Marich Rubin Juvanira Mendes Teixeira	SESP	( ) Presente ( x ) Ausente
Maria Inês Prevedello Chayanne Alessandra	SEPL	( x ) Presente ( ) Ausente

**Coordenador: Carla**

**Relator: Maria Ines**

**Apoio Técnico: Ane Beatriz Dalquano**

**Interpretes: Jéssica**

**Relatório:**

**1.1. Mapeamento dos Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná**

**Histórico:** O mapeamento esta sendo realizado através de um questionário criado com o apoio do Observatório dos Conselhos, da Universidade Federal do Paraná, o Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado do Paraná-COEDE/PR. O objetivo é levantar informações e dados que possibilitem o conhecimento da realidade atual dos conselhos municipais e, com isso, a oferta de capacitações, a troca de

experiências e o fortalecimento dos conselhos como ferramentas para a implementação de políticas públicas e defesa dos direitos humanos das pessoas com deficiência.

É importante ressaltar que as informações levantadas por meio desse questionário serão mantidas em sigilo respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018), sendo utilizadas como dados estatísticos somente para os fins citados acima. O envio do questionário se iniciou 22/08/2022, primeiramente foram enviados **153** e-mails para os municípios que possivelmente possuem conselho ativo, solicitando o nome do presidente e o contato para envio do link da pesquisa. Dos municípios que responderam **135** estão ativos, **06** estão em processo de eleição e **02** confirmam que existe conselho ativo, porém ainda não enviaram os dados do responsável, totalizando assim os **143** conselhos ativos no estado do Paraná. O link da pesquisa foi encaminhado aos responsáveis dos Conselhos, soma-se até o momento **288** respostas, dentre esse número constam **105** municípios participantes, sendo **30** os municípios que não aderiram a pesquisa até o momento.

A fomentação das respostas do Mapeamento foi realizada. Entramos em contato com os Presidentes dos Conselhos e secretarias executivas, via e-mail, telefone e Whatsapp, na busca de diagnosticar as dificuldades nas quais causam sua não participação na pesquisa. É possível constatar a inobservância de alguns dirigentes para compreender a importância das devidas participações, pois mesmo com muita insistência e explicando a importância da participação de todos os municípios e de seus conselheiros, não houve adesão de todos os municípios à pesquisa. Na data de 05/12/2022 e 06/12/2022 foi encaminhado novamente o e-mail solicitando a participação de todos.

O levantamento dos Conselhos Municipais conclui-se, obtivemos os seguintes resultados até o momento - **143** municípios com Conselhos ativos, dentre esses **06** estão em processo de renovação de conselheiros, **256** municípios que não possuem Conselhos, dentre esses, **19** municípios com Conselhos inativos e **33** municípios com Conselhos em processo de criação, destacando que **204** municípios nunca tiveram o Conselho. Lembrando que esses resultados são de natureza dinâmica. O levantamento foi realizado por Herica Aline de Paula Sarmiento.

Nos dias 07/11/2022 e 21/11/2022, foram realizadas as primeiras gravações do Curso para os Conselheiros, onde contamos com a presença de professores Doutores da Universidade Federal do Paraná.

**Parecer da Comissão:** dar encaminhamento das respostas ao Observatório dos Conselhos da UFPR com os dados que temos para que iniciem a análise e identifique elementos que possam servir de embasamento para a formação continuada dos conselheiros e articulação e planejamento para ações da política para pessoas com deficiência.

**Parecer do COEDE: APROVADO**

## **1.2. Segundo relato do Projeto Paralímpico apresentado pelo conselheiro Leonardo M. Pacheco.**

SEGUNDO RELATO PROJETO PARALÍMPICO Após Deliberação em Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE-PR, a respeito da apresentação do Projeto paralímpico, assim como do Projeto Piloto na PUC-PR, a saber: “Aprovado, encaminhar para Superintendência do Esporte, da SEED, para adequação do projeto.”, realizou-se reunião entre o Conselheiro Leonardo M Pacheco e Mário Sérgio, também conselheiro, servidor da Superintendência do Esporte, na qual discutiu-se sobre o escopo do projeto, materiais realmente necessários para a execução e objetivo principal. Após realizados os contatos preliminares necessários para realização do projeto piloto, no dia 07/10/2022 foi realizado o primeiro evento relacionado a Inclusão de alunos de Ensino regular de 7 a 14 anos da Escola Marista. As 9 da manhã deste dia às 9 da manhã, os alunos foram apresentados aos atletas da natação adaptada e fizeram um Aquecimento junto com eles. Em seguida, assistiram o início do treino dos nadadores na Piscina e se

despediram. As 10 da manhã os alunos se deslocaram da piscina até a área destinada ao Atletismo. neste momento foram apresentados os atletas do Atletismo Adaptado e os alunos assistiram os mesmos praticarem arremesso de peso e lançamento de dardo e Disco. Após isso, tiveram aula de iniciação esportiva a essas modalidades com uma professora da PUC-PR. Praticaram um pouco das modalidades com objetos de iniciação esportiva para crianças. Finalizada estas apresentações e aulas os professores agradeceram a presença deles e reafirmaram a importância da inclusão das pessoas com deficiência à prática esportiva e a participação de todos na prática de Paradesportos. Por fim, todos se despediram. Este é o Relato do Projeto Piloto Próximos passos: Mapeamento de outras escolas para participarem do projeto com a Sílvia Eunice e Daniele (Professora e Coordenadora da Escola vinculada à PUCPR). Negociar e combinar as tratativas necessárias para efetivação da participação das mesmas, principalmente em relação ao calendário das escolas e transporte até a PUCPR

**Parecer da Comissão:** Ciente. A comissão apoia a iniciativa de projetos com esse objetivo e parabeniza os conselheiros e instituições parceiras (PUC e SEED) pela execução do projeto Paralímpico

**Parecer do COEDE:CIENTE**

### **1.3 Ofício circular 11/2022 CONADE solicitando Informações sobre o processo conferencial.**

Ofício Circular Nº 11/2022/CONADE/SNDPD/MMFDH

Brasília, 23 de novembro de 2022.

Aos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal de Defesa e de Direitos da Pessoa com Deficiência

**Assunto: Solicitação de informações sobre processo conferencial.**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, destaco inicialmente que o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade, instituído no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, nos termos do Decreto nº 10.177, de 16 dezembro de 2019, é órgão superior de caráter paritário, consultivo, de natureza permanente e de deliberação colegiada sobre as políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência.

Cabe trazer ao conhecimento de Vossas Senhorias que este Conselho Nacional pretende realizar no próximo ano a **V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência**, a qual já se encontra em fase de desenvolvimento, por meio da contratação de 3 (três) consultoras, com o propósito de subsidiar informações para realização do processo conferencial.

Desta feita, para retomarmos a estruturação e organização da Conferência Nacional, vimos pelo presente solicitar aos senhores presidentes dos Conselhos Estaduais e Distrital queiram esclarecer se houve a realização de Conferências a nível Estadual e Distrital no período compreendido entre 2020 a 2022? Caso positivo, qual o "tema", "subtema" e "eixos" da Conferência? Além disso, solicitamos que sejam formalizados junto a este Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Conade as propostas e documentos pertinentes à realização da Conferência Estadual.

Sendo o que nos cabe para o momento, subscrevemo-nos, aproveitando a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**CLAUDIO DE CASTRO PANOIRO**

Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Parecer da Comissão:** a Conferência Estadual ocorreu em dezembro de 2021 em formato híbrido .O DPCD irá redigir um relato indicando o tema, subtema e eixos e compartilhará o relatório na íntegra para o solicitante para que tenha acesso ao modelo exitoso que

aconteceu no estado do Paraná. Perguntar se há sugestões de temas para a V Conferência Nacional do CONADE.

**Tema:** “Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência”

**Subtema** “Direito à Inclusão das Pessoas com Deficiência”

**Eixos:** **Eixo 1:** Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência; **Eixo 2:** Acesso das pessoas com deficiência para a construção de Políticas Públicas; **Eixo 3:** Financiamento de Políticas Públicas para a pessoa com deficiência; **Eixo 4:** Acessibilidade e Tecnologia Assistiva.

**Parecer do COEDE: APROVADO**

#### **1.4 Ofício 0812/2022 da 5ª Promotoria de Justiça foro regional de Almirante Tamandaré referente ao procedimento administrativo MPPR -0001.18.000335-0.**

Ofício nº 0812/2022/5ª PJ

Almirante Tamandaré, 28 de setembro de 2022.

Assunto: **Pessoa com deficiência. Extrajudicial: Procedimento Administrativo nº MPPR-0001.18.000335-0.**

Senhora Presidente, Tramita nesta 5ª Promotoria de Justiça o Procedimento Administrativo nº MPPR-0001.18.000335-0, instaurado para identificar, fomentar e acompanhar ações e programas específicos, no Município de Almirante Tamandaré, voltados para o atendimento e inclusão de pessoa com deficiência, estando atualmente voltando a incentivar e fomentar a reestruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em que pese esse órgão seja imbuído de significativa importância para possibilitar a participação popular nas discussões, elaborações e auxílio na implementação e fiscalização das políticas públicas voltadas a assegurar o pleno exercício dos direitos dessas pessoas, encontra-se desativado, tendo o Ministério Público observado dificuldade por parte do Município em reestruturá-lo para iniciar os trabalhos. Dessa forma, considerando a importância de implementação de Conselhos Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sirvo-me do presente para solicitar articulação a nível local, encaminhando-se relatório acerca das ações, no prazo de 10 (dez) dias. Ao ensejo, apresento-lhe meus protestos de estima e consideração, solicitando a gentileza de que informe, na resposta, o número do presente ofício (nº 0812/2022/5ªPJ).

MARIANA DIAS MARIANO

Promotora de Justiça

**Parecer da Comissão: oficial a prefeitura de Almirante Tamandaré solicitando informações sobre a organização da política para pessoa com deficiência e quais instâncias são utilizadas para garantir a participação popular nas discussões da pauta. O COEDE se disponibiliza para fomentar a ativação e regularização do conselho municipal junto ao município. Responder a promotoria indicando o oficiamento ao município solicitando informações acerca da atuação e disponibilizando suporte para o que for necessário.**

**Parecer do COEDE: APROVADO**

Inclusão de Pauta

#### **1.5 Fundo Estadual FEPcD**

Processo iniciado pelo Protocolo Digital 15.986.275-5 tramitou na Secretaria de Estado da Fazenda, teve parecer FAVORÁVEL pela Diretoria de Orçamento Estadual- SEFA/DOE e pela Diretoria do Tesouro Estadual – SEFA/DTE. A Diretoria de Contabilidade Geral do Estado - SEFA/DCG apontou algumas ressalvas que foram atendidas no Protocolo

19.776.014-1 (com o protocolo 15.986.275-5 apensado), que neste momento encontra-se na SEFA para análise.

O protocolo está instruído com a minuta do Anteprojeto de Lei para criação do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Minuta do Decreto para sua regulamentação; Indicação de fonte de recursos perene – Linha do FECON (com Minuta de Alteração de Lei do Fundo do consumidor) e carta intenção da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR (Protocolo 19.774.977-6) de aportar recursos ao fundo.

**Parecer da Comissão:** Solicitar apoio da sociedade civil e dos parlamentares para aprovação da criação do fundo, pois indica fonte de recursos e a possibilidade de novas receitas para as ações da política para a pessoa com deficiência. Documentos em anexo

**Parecer do COEDE: APROVADO**